



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 18.414.581/0001-73
Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026
INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026
CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

EDITAL

1. PREÂMBULO

Torna-se público que o Município de Águas Vermelhas, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.414.581/0001-73, com sede administrativa na Rua Darci Spósito, nº 164 – Centro – CEP.: 39.990-000, realizará licitação para o **Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG**, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, decorrente do Processo Administrativo 073/2026, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

Os envelopes deverão ser protocolizados e abertos, respectivamente, no local, datas e horários designados a seguir:

Início do recebimento dos envelopes a partir dia **19 de outubro de 2026 as 07h00min.**

SESSÃO PÚBLICA DO CREDENCIAMENTO Nº 007/2026	
LOCAL	Sala da Comissão de Contratação Direta – Edifício sede da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG – localizada na Rua Darci Spósito, 164, Centro, Águas Vermelhas/MG.
DATA INICIAL	Dia 19 de outubro de 2026
HORÁRIO	07h00min as 11h00min e das 13h00min às 17h00min
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO	12(doze) meses

Todos os envelopes protocolados poderão ser abertos logo após o seu protocolo para fins de credenciamento, em sessão pública realizada pela Comissão.

O inteiro teor do Edital estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG (www.aguasvermelhas.mg.gov.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato à leitura deste documento.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data marcada, o Credenciamento ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

O Envelope - Documentação de Habilitação deverá conter a seguinte identificação:

ENVELOPE I – DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS/MG

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Nome completo do interessado

Razão Social:

CNPJ:

I. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente é o Credenciamento de Pessoa Jurídica (**Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG**), em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação das Secretarias do Município, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, parte integrante do presente edital.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os períodos das inscrições/habilitações serão a partir do dia **19 de outubro de 2026** as 07h00min, devendo os interessados apresentarem as documentações requisitadas, na sala da Comissão de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG – localizada na Rua Darci Spósito, nº 164, Centro, Águas Vermelhas/MG.

III. DAS CONDIÇÕES

3.1. Poderão participar do certame as pessoas jurídicas que se enquadrarem e aceitarem as exigências estabelecidas pelas normas e condições fixadas neste Edital e seus anexos.

3.2. Os interessados deverão aceitar os valores pré-determinados pelo Município de Águas Vermelhas/MG, conforme especificado neste Edital.

3.3. Não poderão participar deste credenciamento:

- a) Quaisquer interessados que se enquadrarem nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;
- b) Interessados que estejam cumprindo as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021

IV. DO DETALHAMENTO DOS EXAMES A SEREM REALIZADOS, QUANTITATIVOS E PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

V. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Os interessados em participar do presente credenciamento deverão entregar toda a documentação na sala da Comissão de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG – localizada na Rua Darci Spósito, nº 164, Centro, Águas Vermelhas/MG a partir do dia **19 de outubro de 2026**. O credenciamento, todavia, ficará aberto de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

5.1.1 A opção pela pessoa jurídica credenciada ficará a cargo do paciente.

5.2. O prazo para entrega da documentação indicada no item 5 deste Edital será no período das inscrições indicado no item 2.1 deste Edital.

VI. DA DOCUMENTAÇÃO

6.1. Os licitantes deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com o mesmo CNPJ, relativos ao licitante que firmará contrato com o Município de Águas Vermelhas/MG, em original ou cópia legível, com vigência plena até a data fixada no preâmbulo deste instrumento:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;
- g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

h) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

i) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

j) Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante;

k) Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata) expedida pelo Cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica, emitida, a no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

k.1) A licitante que estiver com a Certidão Positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, se apresentar o plano de recuperação da empresa devidamente aprovado e homologado judicialmente.

l) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ;

m) Alvará de Localização e Funcionamento

n) Alvará Sanitário expedido por quem de direito

o) Registro no Conselho de Classe (CRF OU CRBM) dos profissionais que executarão os serviços – Responsável Técnico

p) Comprovação de que o interessado possui em seu quadro permanente profissional de nível superior detentor de capacidade técnica para execução dos serviços

q) Número da conta corrente/Banco/Agência;

r) Formulário de inscrição assinado;

6.2. As documentações previstas no item 6.1, deverão ser apresentadas na Sala da Comissão de Contratação Direta da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, localizada no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG – localizada na Rua Darci Spósito, nº 164, Centro, Águas Vermelhas/MG.

6.3. Os documentos para inscrição no credenciamento ficarão arquivados junto à Comissão de Contratação Direta, não sendo autorizada sua posterior extração.

6.4. As certidões/declarações que não contenham expresse a data de validade, considerar-se-á válida por 90 (noventa) dias, contados a partir de data de emissão.

VII. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

7.1. O Credenciamento será realizado em única etapa: Análise de documentação, habilitação e eventual contratação.

VIII. DO PRAZO RECURSAL

8.1. O interessado que tiver negado seu credenciamento poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data de publicação da decisão/resultado, nos termos do disposto no art. 165, I, alínea “a” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

8.2. O recurso deverá ser entregue exclusivamente na sala da Comissão de Contratação Direta.

8.3. Os recursos serão julgados pela Comissão de Contratação Direta e o resumo do resultado será publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município.

IX. DA CONVOCAÇÃO

9.1. Todos que se habilitarem (não desclassificados) serão inscritos para futura assinatura do Termo de Credenciamento.

9.2. Os habilitados deverão assinar o Termo de Credenciamento dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser automaticamente desclassificado.

X. DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

10.1. O Termo de Credenciamento que vier a ser firmado entre as partes obedecerá ao disposto no presente Edital, bem como os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

10.2. O referido Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade pública, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. O Termo de Credenciamento poderá ser alterado mediante a apresentação das devidas justificativas, de acordo com disposição do art. 124 da Lei 14.133/2021.

XI. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07.01.03.10.302.0011.2063 Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica – Fichas 306, 307, 308, 309, 311, 701, 702 e 784.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como a observância dos preceitos e regulamentações em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

12.2. A Comissão de Contratação Direta, na forma do disposto no art. 64, inciso I da Lei nº 14.133/2021, reserva-se o direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a este credenciamento.

12.3. Nenhuma indenização será devida aos participantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

12.4. A habilitação/Credenciamento gera apenas a expectativa de direito à contratação.

XIII. DOS ANEXOS

13.1. São partes integrantes do presente Edital:

ANEXO I Modelo de solicitação de credenciamento e declaração de aceitação dos preços.

ANEXO II Declaração de Pleno Atendimento

ANEXO III – Declaração de Pleno Conhecimento e Aceitação do Teor do Edital

ANEXO IV - Declaração de Responsabilidade pela realização dos Exames

ANEXO V Termo de Referência

ANEXO VI – Termo de Credenciamento

Águas Vermelhas(MG), 07 de outubro de 2026

3L'S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cloves Tolentino de Meireles

Diretor

verificamos que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **APROVAMOS E AUTORIZAMOS** a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Ivanete Pereira da Silva Campos

Matrícula Nº 2868

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

**ANEXO I- MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE
ACEITAÇÃO DOS PREÇOS**

Ao
MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS/MG

A LICITANTE (NOME), com sede na (ENDEREÇO), CNPJ N.º _____, vem por meio deste solicitar o seu **Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG**, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Declara estar de acordo com os termos do Edital no tocante à forma de atendimento e tabelas de preços estipulados pelo Município de Águas Vermelhas/MG, pugnando pelo Credenciamento.

Comprometemo-nos a fornecer ao Município de Águas Vermelhas/MG, quaisquer informações ou documentos solicitados.

Temos conhecimento de que nos é vedado cobrar contrapartida, a qualquer título, diretamente dos usuários.

Com o objetivo de manter o cadastro de credenciamento sempre atualizado, informaremos, de imediato, toda e qualquer alteração que venha a ocorrer em nossos dados cadastrais.

Na eventualidade de ser credenciada, indica para a assinatura do Termo de Credenciamento seu representante legal Sr..... CPF.....

Itens pretendidos para credenciamento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	ACIDO FÓLICO	SERV	70	R\$ 48,20	R\$ 3.374,00
02	ÁCIDO ÚRICO	SERV	55	R\$ 11,70	R\$ 643,50
03	ÁCIDO VALPRÓICO	SERV	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
04	ACTH	SERV	5	R\$ 63,89	R\$ 319,45
05	ALBUMINA, DOSAGEM	SERV	25	R\$ 28,67	R\$ 716,75
06	ALDOLASE	SERV	5	R\$ 23,66	R\$ 118,30
07	ALDOSTERONA	SERV	5	R\$ 96,33	R\$ 481,65
08	ALFA 1 ANTI TRIPSINA (A1A)	SERV	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

09	ALFA FETOPROTEÍNA - AFP	SERV	5	R\$ 52,60	R\$ 263,00
10	ALUMÍNIO	SERV	5	R\$ 69,12	R\$ 345,60
11	AMILASE	SERV	30	R\$ 25,25	R\$ 757,50
12	ANTI SS-A (RO)	SERV	20	R\$ 51,81	R\$ 1.036,20
13	ANTI SS-B (LA)	SERV	20	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
14	ANTI-LKM-1	SERV	5	R\$ 73,67	R\$ 368,35
15	ANTICOAGULANTE LÚPICO	SERV	21	R\$ 73,01	R\$ 1.533,21
16	ANTICORPOS ANTI ERITROPOETINA	SERV	5	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,35
17	ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE - IGA	SERV	15	R\$ 105,75	R\$ 1.586,25
18	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	SERV	16	R\$ 17,82	R\$ 285,12
19	BAAR - BACILOSCOPIA	SERV	5	R\$ 51,46	R\$ 257,30
20	BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)	SERV	8	R\$ 150,97	R\$ 1.207,76
21	BETA 2 GLICOPROTEÍNA I, ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	10	R\$ 297,20	R\$ 2.972,00
22	BETA 2 MICROGLOBULINA	SERV	5	R\$ 120,67	R\$ 603,35
23	BETA H.C.G QUALITATIVO	SERV	10	R\$ 24,48	R\$ 244,80
24	BETA HCG - QUANTITATIVO	SERV	15	R\$ 38,31	R\$ 574,65
25	BICARBONATO	SERV	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60
26	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERV	110	R\$ 23,63	R\$ 2.599,30
27	BIÓPSIA - PESQUISA PARA HELICTOBACTER PYLORI	SERV	25	R\$ 199,88	R\$ 4.997,00
28	BIÓPSIA -SIMPLES	SERV	25	R\$ 160,79	R\$ 4.019,75
29	C3, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
30	C4, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
31	CA 125	SERV	20	R\$ 70,33	R\$ 1.406,60
32	CA 15-3	SERV	20	R\$ 88,98	R\$ 1.779,60
33	CA 19-9	SERV	10	R\$ 166,26	R\$ 1.662,60
34	CÁLCIO IÔNICO - CALCULADO	SERV	65	R\$ 26,07	R\$ 1.694,55
35	CÁLCIO URINÁRIO - 24 HS	SERV	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
36	CALPROTECTINA FECAL	SERV	15	R\$ 226,77	R\$ 3.401,55
37	CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 33,85	R\$ 677,00
38	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
39	CARBAMAZEPINA	SERV	10	R\$ 72,83	R\$ 728,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

40	CARDIOLIPINA ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85
41	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 81,23	R\$ 731,07
42	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 93,90	R\$ 845,10
43	CARIÓTIPO BANDA G	SERV	5	R\$ 817,33	R\$ 4.086,65
44	CCP, ANTICORPOS ANTI	SERV	50	R\$ 212,46	R\$ 10.623,00
45	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	SERV	60	R\$ 63,51	R\$ 3.810,60
46	CERULOPLASMINA	SERV	5	R\$ 104,72	R\$ 523,60
47	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 108,55	R\$ 542,75
48	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 147,33	R\$ 736,65
49	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGG (ELISA)	SERV	5	R\$ 82,97	R\$ 414,85
50	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 149,16	R\$ 745,80
51	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 76,70	R\$ 690,30
52	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 115,89	R\$ 1.043,01
53	CICLOSPORINA	SERV	12	R\$ 221,18	R\$ 2.654,16
54	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	SERV	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80
55	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	SERV	12	R\$ 76,30	R\$ 915,60
56	CLEARENCE DE CREATININA	SERV	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
57	CLEARENCE DE CREATININA (URINA DE 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 32,46	R\$ 649,20
58	CLORO	SERV	35	R\$ 15,05	R\$ 526,75
59	COAGULOGRAMA SIMPLES	SERV	5	R\$ 21,89	R\$ 109,45
60	COBRE	SERV	20	R\$ 62,07	R\$ 1.241,40
61	COLESTEROL TOTAL	SERV	25	R\$ 18,37	R\$ 459,25
62	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	SERV	1200	R\$ 37,80	R\$ 45.360,00
63	COMPLEMENTO C3	SERV	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15
64	COMPLEMENTO C4	SERV	5	R\$ 31,25	R\$ 156,25
65	COOMBS DIRETO	SERV	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

66	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA	SERV	110	R\$ 33,33	R\$ 3.666,30
67	CORTISOL BASAL	SERV	40	R\$ 92,17	R\$ 3.686,80
68	CORTISOL SALIVAR 23H	SERV	20	R\$ 45,30	R\$ 906,00
69	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	SERV	35	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90
70	CREATININA	SERV	400	R\$ 19,83	R\$ 7.932,00
71	CULTURA PARA MYCOPLASMA	SERV	5	R\$ 80,09	R\$ 400,45
72	CULTURA PARA UREAPLASMA	SERV	5	R\$ 36,53	R\$ 182,65
73	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - 2H	SERV	5	R\$ 81,55	R\$ 407,75
74	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - GESTANTE	SERV	200	R\$ 87,98	R\$ 17.596,00
75	D - DÍMERO	SERV	80	R\$ 146,33	R\$ 11.706,40
76	DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
77	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	SERV	5	R\$ 91,85	R\$ 459,25
78	DNA NATIVO, AUTO- ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
79	DQ8, ESTUDO MOLECULAR HLA	SERV	5	R\$ 406,67	R\$ 2.033,35
80	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	SERV	80	R\$ 77,41	R\$ 6.192,80
81	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	SERV	10	R\$ 69,27	R\$ 692,70
82	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	SERV	10	R\$ 48,52	R\$ 485,20
83	ENDOMÍLIO IGA, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 109,33	R\$ 546,65
84	ERITROPOIETINA	SERV	5	R\$ 120,83	R\$ 604,15
85	ESQUISTOSSOMOSE (IMUNOFLUORESCÊNCIA) - IgG	SERV	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
86	ESTRADIOL - E2	SERV	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
87	ESTRONA - E1	SERV	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
88	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	SERV	35	R\$ 49,86	R\$ 1.745,10
89	FATOR REUMATÓIDE, TESTE LÁTEX	SERV	40	R\$ 23,86	R\$ 954,40
90	FERRITINA	SERV	930	R\$ 25,55	R\$ 23.761,50
91	FERRO SÉRICO	SERV	320	R\$ 22,24	R\$ 7.116,80
92	FIBRINOGENIO	SERV	35	R\$ 59,87	R\$ 2.095,45
93	FOSFATASE ALCALINA	SERV	250	R\$ 25,77	R\$ 6.442,50
94	FÓSFORO	SERV	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

95	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	SERV	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
96	FTA-ABS IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 93,49	R\$ 467,45
97	G6PD - GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV	10	R\$ 22,16	R\$ 221,60
98	GAD, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 242,38	R\$ 2.423,80
99	GAMA GT	SERV	340	R\$ 22,63	R\$ 7.694,20
100	GH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	SERV	5	R\$ 36,04	R\$ 180,20
101	GLICOSE 2 HORAS PÓS-PRANDIAL	SERV	10	R\$ 17,81	R\$ 178,10
102	GLICOSE EM JEJUM	SERV	400	R\$ 12,17	R\$ 4.868,00
103	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	SERV	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
104	GRAM - BACTERIOSCOPIA (URINA)	SERV	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
105	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	SERV	120	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
106	HAPTOGLOBINA	SERV	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15
107	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 84,20	R\$ 842,00
108	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
109	HEMOCULTURA (AERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 122,33	R\$ 611,65
110	HEMOCULTURA (ANAERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
111	HEMOGLOBINA GLICADA - HPLC	SERV	1.200	R\$ 36,89	R\$ 44.268,00
112	HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (HNP)	SERV	5	R\$ 1.209,00	R\$ 6.045,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
114	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	SERV	15	R\$ 47,17	R\$ 707,55
115	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	SERV	10	R\$ 63,87	R\$ 638,70
116	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	SERV	10	R\$ 40,67	R\$ 406,70
117	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	SERV	10	R\$ 42,12	R\$ 421,20
118	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	SERV	15	R\$ 41,45	R\$ 621,75
119	HEPATITE B - ANTI HBS	SERV	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
120	HEPATITE B - HBE	SERV	5	R\$ 68,67	R\$ 343,35
121	HEPATITE B - HBEAG	SERV	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
122	HEPATITE B - HBSAG QUANTITATIVO	SERV	150	R\$ 43,59	R\$ 6.538,50
123	HEPATITE C - ANTI HCV	SERV	80	R\$ 49,66	R\$ 3.972,80
124	HERPES SIMPLIS TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	SERV	5	R\$ 67,28	R\$ 336,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

125	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 66,02	R\$ 330,10
126	HISTOPATOLÓGICO DE PELE	SERV	20	R\$ 288,85	R\$ 5.777,00
127	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	SERV	400	R\$ 44,40	R\$ 17.760,00
128	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	SERV	10	R\$ 324,50	R\$ 3.245,00
129	HOMOCISTEÍNA	SERV	100	R\$ 95,17	R\$ 9.517,00
130	HTLV I/II, ANTICORPOS ANTI	SERV	70	R\$ 99,17	R\$ 6.941,90
131	IGA, IMUNOGLOBULINA A	SERV	10	R\$ 41,29	R\$ 412,90
132	IGE ESPECÍFICO (D2) -NÃO É ESSE	SERV	10	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
133	IGE ESPECÍFICO (E1) - EPITÉLIO - CASPA DE GATO	SERV	10	R\$ 76,77	R\$ 767,70
134	IGE ESPECÍFICO (E5) - EPITÉLIOS CASPA DE CÃO	SERV	10	R\$ 45,23	R\$ 452,30
135	IGE ESPECÍFICO (F1) - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	SERV	10	R\$ 145,27	R\$ 1.452,70
136	IGE ESPECÍFICO (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	SERV	5	R\$ 62,47	R\$ 312,35
137	IGE ESPECÍFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	SERV	30	R\$ 83,83	R\$ 2.514,90
138	IGE ESPECÍFICO (F245) - ALIMENTOS - OVO	SERV	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30
139	IGE ESPECÍFICO (F79) - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	30	R\$ 79,88	R\$ 2.396,40
140	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (D1)	SERV	5	R\$ 126,20	R\$ 631,00
141	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)	SERV	5	R\$ 127,87	R\$ 639,35
142	IGE ESPECÍFICO PARA CASEÍNA (F78)	SERV	5	R\$ 151,77	R\$ 758,85
143	IGE MÚLTIPLO (MX1)	SERV	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
144	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	SERV	10	R\$ 103,48	R\$ 1.034,80
145	IGE PARA PRINCIPAIS ALÉRGENOS DO LEITE	SERV	10	R\$ 134,39	R\$ 1.343,90
146	IGE TOTAL	SERV	50	R\$ 47,03	R\$ 2.351,50
147	IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA	SERV	5	R\$ 123,21	R\$ 616,05
148	IMUNOGLOBULINA IgA, IgM, IgG	SERV	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
149	IMUNOGLOBULINA IGG	SERV	5	R\$ 35,32	R\$ 176,60
150	ÍNDICE DE HOMA - IR	SERV	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
151	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	SERV	220	R\$ 33,00	R\$ 7.260,00
152	INSULINA BASAL	SERV	100	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

153	INSULINA, AUTO ANTICORPOS ANTI	SERV	20	R\$ 50,41	R\$ 1.008,20
154	INTERFERON GAMMA - QUANTIFERON-TB GOLD PLUS	SERV	10	R\$ 599,33	R\$ 5.993,30
155	INTOLERÂNCIA À LACTOSE, TESTE GENÉTICO	SERV	15	R\$ 234,23	R\$ 3.513,45
156	Isoforma p210 quantitativo - Translocação BCR-ABL	SERV	2	R\$ 1.444,17	R\$ 2.888,34
157	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	SERV	15	R\$ 88,90	R\$ 1.333,50
158	LAMOTRIGINA	SERV	5	R\$ 142,92	R\$ 714,60
159	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	SERV	35	R\$ 37,65	R\$ 1.317,75
160	LEISHMANIA, PCR	SERV	5	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
161	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	SERV	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
162	LIPASE	SERV	150	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00
163	LIPOPROTEÍNA - (A)	SERV	5	R\$ 105,38	R\$ 526,90
164	LÍTIO	SERV	10	R\$ 38,85	R\$ 388,50
165	MAGNÉSIO	SERV	130	R\$ 21,17	R\$ 2.752,10
166	MICROALBUMINÚRIA	SERV	35	R\$ 43,78	R\$ 1.532,30
167	MICROALBUMINÚRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 43,17	R\$ 863,40
168	MITOCÔNDRIA, ANTICORPOS ANTI AMA	SERV	5	R\$ 86,27	R\$ 431,35
169	MUCOPROTEÍNAS	SERV	5	R\$ 28,07	R\$ 140,35
170	MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 86,21	R\$ 431,05
171	NT-proBNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	SERV	30	R\$ 284,30	R\$ 8.529,00
172	PAPANICOLAOU (CITOPATOLÓGICO)	SERV	100	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00
173	PARASITOLÓGICO DE FEZES	SERV	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
174	PARASITOLÓGICO DE FEZES (KATO KATZ)	SERV	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
175	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	SERV	50	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
176	PEÇA CIRÚRGICA	SERV	100	R\$ 299,91	R\$ 29.991,00
177	PEPTÍDEO C	SERV	5	R\$ 42,97	R\$ 214,85
178	POTÁSSIO	SERV	460	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00
179	PROGESTERONA	SERV	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
180	PROLACTINA	SERV	70	R\$ 41,24	R\$ 2.886,80
181	PROTEÍNA C FUNCIONAL	SERV	10	R\$ 133,02	R\$ 1.330,20
182	PROTEÍNA C REATIVA	SERV	45	R\$ 24,45	R\$ 1.100,25
183	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	SERV	10	R\$ 32,17	R\$ 321,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

184	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	35	R\$ 26,65	R\$ 932,75
185	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
186	PSA TOTAL/ LIVRE	SERV	300	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00
187	PTH - PARATORMÔNIO	SERV	35	R\$ 62,67	R\$ 2.193,45
188	RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA	SERV	30	R\$ 26,05	R\$ 781,50
189	RESERVA ALCALINA	SERV	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
190	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	SERV	30	R\$ 23,07	R\$ 692,10
191	RNI - TEMPO DE PROTOMBINA	SERV	90	R\$ 32,17	R\$ 2.895,30
192	RNP, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
193	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 19,13	R\$ 95,65
194	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 58,17	R\$ 290,85
195	SANGUE OCULTO	SERV	180	R\$ 30,87	R\$ 5.556,60
196	SARS COV-2, ANTICORPOS IgG	SERV	50	R\$ 179,97	R\$ 8.998,50
197	SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	5	R\$ 60,71	R\$ 303,55
198	SELÊNIO	SERV	25	R\$ 122,60	R\$ 3.065,00
199	SM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
200	SÓDIO	SERV	280	R\$ 16,77	R\$ 4.695,60
201	SOMATOMEDINA C (IGF -1)	SERV	5	R\$ 95,76	R\$ 478,80
202	T3 RETENÇÃO / ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV	5	R\$ 32,65	R\$ 163,25
203	T3 REVERSO	SERV	30	R\$ 302,96	R\$ 9.088,80
204	T3 TOTAL	SERV	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70
205	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	SERV	65	R\$ 26,41	R\$ 1.716,65
206	T4 TIROXINA (TOTAL)	SERV	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
207	T4 TIROXINA LIVRE	SERV	910	R\$ 23,67	R\$ 21.539,70
208	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	SERV	86	R\$ 26,62	R\$ 2.289,32
209	TESTOSTERONA LIVRE	SERV	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
210	TESTOSTERONA TOTAL	SERV	70	R\$ 49,43	R\$ 3.460,10
211	TIROGLOBULINA	SERV	10	R\$ 85,77	R\$ 857,70
212	TIROGLOBULINA, ANTICORPOS ANTITIREÓIDE	SERV	30	R\$ 66,17	R\$ 1.985,10
213	TIROPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI TPO	SERV	65	R\$ 69,28	R\$ 4.503,20
214	TOXICOLOGICO	SERV	30	R\$ 173,88	R\$ 5.216,40
215	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	SERV	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
216	TOXOPLASMOSE IgG, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 58,91	R\$ 19.440,30
217	TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 53,40	R\$ 17.622,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

218	TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	SERV	10	R\$ 91,95	R\$ 919,50
219	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)	SERV	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
220	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)	SERV	120	R\$ 20,20	R\$ 2.424,00
221	TRANSFERRINA	SERV	70	R\$ 26,79	R\$ 1.875,30
222	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 47,43	R\$ 237,15
223	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 47,14	R\$ 235,70
224	TRIGLICERÍDEOS	SERV	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
225	TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	SERV	5	R\$ 48,98	R\$ 244,90
226	TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
227	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASENSÍVEL	SERV	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
228	URÉIA	SERV	400	R\$ 13,33	R\$ 5.332,00
229	URINA ROTINA	SERV	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00
230	UROCULTURA - CULTURA URINA	SERV	360	R\$ 41,20	R\$ 14.832,00
231	V.D.R.L. QUANTITATIVO	SERV	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
232	VDRL - LUES	SERV	400	R\$ 21,57	R\$ 8.628,00
233	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO	SERV	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
234	VITAMINA A	SERV	70	R\$ 181,83	R\$ 12.728,10
235	VITAMINA B12	SERV	800	R\$ 42,13	R\$ 33.704,00
236	VITAMINA B6	SERV	10	R\$ 219,15	R\$ 2.191,50
237	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	SERV	15	R\$ 113,76	R\$ 1.706,40
238	VITAMINA D -25- HIDROXIVITAMINA D	SERV	1.000	R\$ 67,60	R\$ 67.600,00
239	VITAMINA E	SERV	5	R\$ 170,61	R\$ 853,05
240	VITAMINA K	SERV	5	R\$ 424,66	R\$ 2.123,30
241	ZINCO	SERV	120	R\$ 47,23	R\$ 5.667,60

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

LOCAL E DATA.

Razão Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

Assinatura do Representante Legal

Carimbo CNPJ

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

Sob as penas da lei, para os devidos fins, a empresa, inscrita no CNPJ sob nº., com sede à, no município de, pelo seu representante legal, DECLARA:

1. Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para contratação com a Administração Pública;
2. Que, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº. 14.133/2021, acatando às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
3. Que se encontra em situação regular com suas obrigações perante o INSS, FGTS e com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.
4. Cumpre todos os requisitos exigidos na Lei 14.133/2021 para participar deste Credenciamento
5. Declara, ainda, estar ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

Cidade/Estado, ____ de _____ de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO
EDITAL**

AO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REF.: CREDENCIAMENTO nº 007/2026

Prezados Senhores,

....., Pessoa Jurídica/Física de Direito Privado, inscrita no
CNPJ/CPF sob o nº....., localizada à, nº., Bairro,
Município de, Estado de, CEP, neste ato representada pelo
seu representante legal o Sr.....
(Nacionalidade), ... (Estado Civil), ... (Profissão), portador do Registro Geral de
nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº., residente e
domiciliado na, nº., Bairro, Município de
....., Estado de, CEP, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e
aceita o inteiro teor do Edital de CREDENCIAMENTO nº 007/2026, que tem conhecimento das
obrigações para o fornecimento/serviço, objeto do presente certame, e que se submete às disposições
regulamentares e legais.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo do CNPJ ou CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA REALIZAÇÃO DOS EXAMES

AO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REF.: CREDENCIAMENTO nº. 007/2026

Prezados Senhores,

A empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº., com sede à, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr., ...(Nacionalidade), ... (Profissão), portador da Carteira de Identidade nº. emitido pela SSP/.. e inscrito no CPF/MF sob o nº., residente e domiciliado na, nº., Bairro, Município de, Estado de, CEP, DECLARA que realizará os exames, em conformidade com o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações e das medidas de segurança e higiene, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e data, ____ de _____ de _____.

Carimbo do CNPJ e assinatura do representante da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

EXAMES LABORATORIAIS

1.JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação de serviços para a realização de exames laboratoriais se justifica pela necessidade de garantir o atendimento de qualidade aos cidadãos nas unidades de saúde pública do município, especialmente nas ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento clínico. A oferta contínua e adequada desses exames é essencial para a manutenção da saúde da população, contribuindo para a prevenção de doenças, promoção de hábitos saudáveis e melhoria da qualidade de vida. Além disso, o acesso a serviços laboratoriais de qualidade é um direito fundamental, que se reflete diretamente no bem-estar e na saúde dos indivíduos, podendo prevenir o agravamento de problemas de saúde que demandam tratamentos mais complexos e onerosos. A realização de exames laboratoriais confiáveis garante a eficácia do diagnóstico e dos procedimentos realizados pelos profissionais da saúde, além de promover a confiança da população nos serviços públicos de saúde. A falta de acesso a exames adequados pode comprometer o sucesso dos tratamentos e prejudicar a saúde dos pacientes. Portanto, a contratação de serviços laboratoriais de qualidade é uma ação imprescindível para a boa execução dos serviços públicos de saúde, sendo um investimento estratégico para a promoção da saúde e bem-estar dos cidadãos, além de melhorar a imagem institucional do município, que demonstra seu compromisso com a saúde pública e o atendimento de excelência.

2. OBJETIVO

2.1. A contratação visa dar continuidade aos serviços prestados à população do Município de Águas Vermelhas;

2.2. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais é necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde. Isso assegura a efetividade no atendimento às demandas institucionais e o bem-estar dos pacientes. A realização adequada dos exames é essencial para o diagnóstico preciso e o acompanhamento eficaz dos tratamentos, garantindo a saúde da população e a excelência no serviço prestado.

3. DO OBJETO

3.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG, visando suprir as demandas **da Secretaria Municipal de Saúde**, garantir a continuidade dos serviços de diagnóstico e assegurar atendimento adequado, eficiente e de qualidade à população.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, PREÇO MÉDIO E TOTAL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
------	--------------------------------------	---------	------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

01	ACIDO FÓLICO	SERV	70	R\$ 48,20	R\$ 3.374,00
02	ÁCIDO ÚRICO	SERV	55	R\$ 11,70	R\$ 643,50
03	ÁCIDO VALPRÓICO	SERV	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
04	ACTH	SERV	5	R\$ 63,89	R\$ 319,45
05	ALBUMINA, DOSAGEM	SERV	25	R\$ 28,67	R\$ 716,75
06	ALDOLASE	SERV	5	R\$ 23,66	R\$ 118,30
07	ALDOSTERONA	SERV	5	R\$ 96,33	R\$ 481,65
08	ALFA 1 ANTI TRIPSINA (A1A)	SERV	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
09	ALFA FETOPROTEÍNA - AFP	SERV	5	R\$ 52,60	R\$ 263,00
10	ALUMÍNIO	SERV	5	R\$ 69,12	R\$ 345,60
11	AMILASE	SERV	30	R\$ 25,25	R\$ 757,50
12	ANTI SS-A (RO)	SERV	20	R\$ 51,81	R\$ 1.036,20
13	ANTI SS-B (LA)	SERV	20	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
14	ANTI-LKM-1	SERV	5	R\$ 73,67	R\$ 368,35
15	ANTICOAGULANTE LÚPICO	SERV	21	R\$ 73,01	R\$ 1.533,21
16	ANTICORPOS ANTI ERITROPOETINA	SERV	5	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,35
17	ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE - IGA	SERV	15	R\$ 105,75	R\$ 1.586,25
18	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	SERV	16	R\$ 17,82	R\$ 285,12
19	BAAR - BACILOSCOPIA	SERV	5	R\$ 51,46	R\$ 257,30
20	BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)	SERV	8	R\$ 150,97	R\$ 1.207,76
21	BETA 2 GLICOPROTEÍNA I, ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	10	R\$ 297,20	R\$ 2.972,00
22	BETA 2 MICROGLOBULINA	SERV	5	R\$ 120,67	R\$ 603,35
23	BETA H.C.G QUALITATIVO	SERV	10	R\$ 24,48	R\$ 244,80
24	BETA HCG - QUANTITATIVO	SERV	15	R\$ 38,31	R\$ 574,65
25	BICARBONATO	SERV	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60
26	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERV	110	R\$ 23,63	R\$ 2.599,30
27	BIÓPSIA - PESQUISA PARA HELICTOBACTER PYLORI	SERV	25	R\$ 199,88	R\$ 4.997,00
28	BIÓPSIA -SIMPLES	SERV	25	R\$ 160,79	R\$ 4.019,75
29	C3, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
30	C4, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
31	CA 125	SERV	20	R\$ 70,33	R\$ 1.406,60
32	CA 15-3	SERV	20	R\$ 88,98	R\$ 1.779,60
33	CA 19-9	SERV	10	R\$ 166,26	R\$ 1.662,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

34	CÁLCIO IÔNICO - CALCULADO	SERV	65	R\$ 26,07	R\$ 1.694,55
35	CÁLCIO URINÁRIO - 24 HS	SERV	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
36	CALPROTECTINA FECAL	SERV	15	R\$ 226,77	R\$ 3.401,55
37	CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 33,85	R\$ 677,00
38	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
39	CARBAMAZEPINA	SERV	10	R\$ 72,83	R\$ 728,30
40	CARDIOLIPINA ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85
41	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 81,23	R\$ 731,07
42	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 93,90	R\$ 845,10
43	CARIÓTIPO BANDA G	SERV	5	R\$ 817,33	R\$ 4.086,65
44	CCP, ANTICORPOS ANTI	SERV	50	R\$ 212,46	R\$ 10.623,00
45	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	SERV	60	R\$ 63,51	R\$ 3.810,60
46	CERULOPLASMINA	SERV	5	R\$ 104,72	R\$ 523,60
47	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 108,55	R\$ 542,75
48	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 147,33	R\$ 736,65
49	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGG (ELISA)	SERV	5	R\$ 82,97	R\$ 414,85
50	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 149,16	R\$ 745,80
51	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 76,70	R\$ 690,30
52	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 115,89	R\$ 1.043,01
53	CICLOSPORINA	SERV	12	R\$ 221,18	R\$ 2.654,16
54	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	SERV	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80
55	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	SERV	12	R\$ 76,30	R\$ 915,60
56	CLEARENCE DE CREATININA	SERV	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
57	CLEARENCE DE CREATININA (URINA DE 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 32,46	R\$ 649,20
58	CLORO	SERV	35	R\$ 15,05	R\$ 526,75
59	COAGULOGRAMA SIMPLES	SERV	5	R\$ 21,89	R\$ 109,45
60	COBRE	SERV	20	R\$ 62,07	R\$ 1.241,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

61	COLESTEROL TOTAL	SERV	25	R\$ 18,37	R\$ 459,25
62	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	SERV	1200	R\$ 37,80	R\$ 45.360,00
63	COMPLEMENTO C3	SERV	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15
64	COMPLEMENTO C4	SERV	5	R\$ 31,25	R\$ 156,25
65	COOMBS DIRETO	SERV	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA	SERV	110	R\$ 33,33	R\$ 3.666,30
67	CORTISOL BASAL	SERV	40	R\$ 92,17	R\$ 3.686,80
68	CORTISOL SALIVAR 23H	SERV	20	R\$ 45,30	R\$ 906,00
69	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	SERV	35	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90
70	CREATININA	SERV	400	R\$ 19,83	R\$ 7.932,00
71	CULTURA PARA MYCOPLASMA	SERV	5	R\$ 80,09	R\$ 400,45
72	CULTURA PARA UREAPLASMA	SERV	5	R\$ 36,53	R\$ 182,65
73	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - 2H	SERV	5	R\$ 81,55	R\$ 407,75
74	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - GESTANTE	SERV	200	R\$ 87,98	R\$ 17.596,00
75	D - DÍMERO	SERV	80	R\$ 146,33	R\$ 11.706,40
76	DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
77	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	SERV	5	R\$ 91,85	R\$ 459,25
78	DNA NATIVO, AUTO-ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
79	DQ8, ESTUDO MOLECULAR HLA	SERV	5	R\$ 406,67	R\$ 2.033,35
80	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	SERV	80	R\$ 77,41	R\$ 6.192,80
81	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	SERV	10	R\$ 69,27	R\$ 692,70
82	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	SERV	10	R\$ 48,52	R\$ 485,20
83	ENDOMÍSIO IGA, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 109,33	R\$ 546,65
84	ERITROPOIETINA	SERV	5	R\$ 120,83	R\$ 604,15
85	ESQUISTOSSOMOSE (IMUNOFLUORESCÊNCIA) - IgG	SERV	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
86	ESTRADIOL - E2	SERV	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
87	ESTRONA - E1	SERV	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
88	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	SERV	35	R\$ 49,86	R\$ 1.745,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

89	FATOR REUMATÓIDE, TESTE LÁTEX	SERV	40	R\$ 23,86	R\$ 954,40
90	FERRITINA	SERV	930	R\$ 25,55	R\$ 23.761,50
91	FERRO SÉRICO	SERV	320	R\$ 22,24	R\$ 7.116,80
92	FIBRINOGENIO	SERV	35	R\$ 59,87	R\$ 2.095,45
93	FOSFATASE ALCALINA	SERV	250	R\$ 25,77	R\$ 6.442,50
94	FÓSFORO	SERV	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
95	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	SERV	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
96	FTA-ABS IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 93,49	R\$ 467,45
97	G6PD - GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV	10	R\$ 22,16	R\$ 221,60
98	GAD, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 242,38	R\$ 2.423,80
99	GAMA GT	SERV	340	R\$ 22,63	R\$ 7.694,20
100	GH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	SERV	5	R\$ 36,04	R\$ 180,20
101	GLICOSE 2 HORAS PÓS-PRANDIAL	SERV	10	R\$ 17,81	R\$ 178,10
102	GLICOSE EM JEJUM	SERV	400	R\$ 12,17	R\$ 4.868,00
103	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	SERV	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
104	GRAM - BACTERIOSCOPIA (URINA)	SERV	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
105	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	SERV	120	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
106	HAPTOGLOBINA	SERV	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15
107	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 84,20	R\$ 842,00
108	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
109	HEMOCULTURA (AERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 122,33	R\$ 611,65
110	HEMOCULTURA (ANAERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
111	HEMOGLOBINA GLICADA - HPLC	SERV	1.200	R\$ 36,89	R\$ 44.268,00
112	HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (HNP)	SERV	5	R\$ 1.209,00	R\$ 6.045,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
114	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	SERV	15	R\$ 47,17	R\$ 707,55
115	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	SERV	10	R\$ 63,87	R\$ 638,70
116	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	SERV	10	R\$ 40,67	R\$ 406,70
117	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	SERV	10	R\$ 42,12	R\$ 421,20
118	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	SERV	15	R\$ 41,45	R\$ 621,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

119	HEPATITE B - ANTI HBS	SERV	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
120	HEPATITE B - HBE	SERV	5	R\$ 68,67	R\$ 343,35
121	HEPATITE B - HBEAG	SERV	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
122	HEPATITE B - HBSAG QUANTITATIVO	SERV	150	R\$ 43,59	R\$ 6.538,50
123	HEPATITE C - ANTI HCV	SERV	80	R\$ 49,66	R\$ 3.972,80
124	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	SERV	5	R\$ 67,28	R\$ 336,40
125	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 66,02	R\$ 330,10
126	HISTOPATOLÓGICO DE PELE	SERV	20	R\$ 288,85	R\$ 5.777,00
127	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	SERV	400	R\$ 44,40	R\$ 17.760,00
128	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	SERV	10	R\$ 324,50	R\$ 3.245,00
129	HOMOCISTEÍNA	SERV	100	R\$ 95,17	R\$ 9.517,00
130	HTLV I/II, ANTICORPOS ANTI	SERV	70	R\$ 99,17	R\$ 6.941,90
131	IGA, IMUNOGLOBULINA A	SERV	10	R\$ 41,29	R\$ 412,90
132	IGE ESPECÍFICO (D2) -NÃO É ESSE	SERV	10	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
133	IGE ESPECÍFICO (E1) - EPITÉLIO - CASPA DE GATO	SERV	10	R\$ 76,77	R\$ 767,70
134	IGE ESPECÍFICO (E5) - EPITÉLIOS CASPA DE CÃO	SERV	10	R\$ 45,23	R\$ 452,30
135	IGE ESPECÍFICO (F1) - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	SERV	10	R\$ 145,27	R\$ 1.452,70
136	IGE ESPECÍFICO (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	SERV	5	R\$ 62,47	R\$ 312,35
137	IGE ESPECÍFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	SERV	30	R\$ 83,83	R\$ 2.514,90
138	IGE ESPECÍFICO (F245) - ALIMENTOS - OVO	SERV	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30
139	IGE ESPECÍFICO (F79) - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	30	R\$ 79,88	R\$ 2.396,40
140	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (D1)	SERV	5	R\$ 126,20	R\$ 631,00
141	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)	SERV	5	R\$ 127,87	R\$ 639,35
142	IGE ESPECÍFICO PARA CASEÍNA (F78)	SERV	5	R\$ 151,77	R\$ 758,85
143	IGE MÚLTIPLO (MX1)	SERV	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
144	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	SERV	10	R\$ 103,48	R\$ 1.034,80
145	IGE PARA PRINCIPAIS ALÉRGENOS DO LEITE	SERV	10	R\$ 134,39	R\$ 1.343,90
146	IGE TOTAL	SERV	50	R\$ 47,03	R\$ 2.351,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

147	IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA	SERV	5	R\$ 123,21	R\$ 616,05
148	IMUNOGLOBULINA IgA, IgM, IgG	SERV	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
149	IMUNOGLOBULINA IGG	SERV	5	R\$ 35,32	R\$ 176,60
150	ÍNDICE DE HOMA - IR	SERV	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
151	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	SERV	220	R\$ 33,00	R\$ 7.260,00
152	INSULINA BASAL	SERV	100	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
153	INSULINA, AUTO ANTICORPOS ANTI	SERV	20	R\$ 50,41	R\$ 1.008,20
154	INTERFERON GAMMA - QUANTIFERON-TB GOLD PLUS	SERV	10	R\$ 599,33	R\$ 5.993,30
155	INTOLERÂNCIA À LACTOSE, TESTE GENÉTICO	SERV	15	R\$ 234,23	R\$ 3.513,45
156	Isoforma p210 quantitativo - Translocação BCR-ABL	SERV	2	R\$ 1.444,17	R\$ 2.888,34
157	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	SERV	15	R\$ 88,90	R\$ 1.333,50
158	LAMOTRIGINA	SERV	5	R\$ 142,92	R\$ 714,60
159	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	SERV	35	R\$ 37,65	R\$ 1.317,75
160	LEISHMANIA, PCR	SERV	5	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
161	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	SERV	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
162	LIPASE	SERV	150	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00
163	LIPOPROTEÍNA - (A)	SERV	5	R\$ 105,38	R\$ 526,90
164	LÍTIO	SERV	10	R\$ 38,85	R\$ 388,50
165	MAGNÉSIO	SERV	130	R\$ 21,17	R\$ 2.752,10
166	MICROALBUMINÚRIA	SERV	35	R\$ 43,78	R\$ 1.532,30
167	MICROALBUMINÚRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 43,17	R\$ 863,40
168	MITOCÔNDRIA, ANTICORPOS ANTI AMA	SERV	5	R\$ 86,27	R\$ 431,35
169	MUCOPROTEÍNAS	SERV	5	R\$ 28,07	R\$ 140,35
170	MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 86,21	R\$ 431,05
171	NT-proBNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	SERV	30	R\$ 284,30	R\$ 8.529,00
172	PAPANICOLAOU (CITOPATOLÓGICO)	SERV	100	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00
173	PARASITOLÓGICO DE FEZES	SERV	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
174	PARASITOLÓGICO DE FEZES (KATO KATZ)	SERV	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
175	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	SERV	50	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
176	PEÇA CIRÚRGICA	SERV	100	R\$ 299,91	R\$ 29.991,00
177	PEPTÍDEO C	SERV	5	R\$ 42,97	R\$ 214,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

178	POTÁSSIO	SERV	460	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00
179	PROGESTERONA	SERV	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
180	PROLACTINA	SERV	70	R\$ 41,24	R\$ 2.886,80
181	PROTEÍNA C FUNCIONAL	SERV	10	R\$ 133,02	R\$ 1.330,20
182	PROTEÍNA C REATIVA	SERV	45	R\$ 24,45	R\$ 1.100,25
183	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	SERV	10	R\$ 32,17	R\$ 321,70
184	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	35	R\$ 26,65	R\$ 932,75
185	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
186	PSA TOTAL/ LIVRE	SERV	300	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00
187	PTH - PARATORMÔNIO	SERV	35	R\$ 62,67	R\$ 2.193,45
188	RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA	SERV	30	R\$ 26,05	R\$ 781,50
189	RESERVA ALCALINA	SERV	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
190	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	SERV	30	R\$ 23,07	R\$ 692,10
191	RNI - TEMPO DE PROTOMBINA	SERV	90	R\$ 32,17	R\$ 2.895,30
192	RNP, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
193	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 19,13	R\$ 95,65
194	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 58,17	R\$ 290,85
195	SANGUE OCULTO	SERV	180	R\$ 30,87	R\$ 5.556,60
196	SARS COV-2, ANTICORPOS IgG	SERV	50	R\$ 179,97	R\$ 8.998,50
197	SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	5	R\$ 60,71	R\$ 303,55
198	SELÊNIO	SERV	25	R\$ 122,60	R\$ 3.065,00
199	SM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
200	SÓDIO	SERV	280	R\$ 16,77	R\$ 4.695,60
201	SOMATOMEDINA C (IGF -1)	SERV	5	R\$ 95,76	R\$ 478,80
202	T3 RETENÇÃO / ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV	5	R\$ 32,65	R\$ 163,25
203	T3 REVERSO	SERV	30	R\$ 302,96	R\$ 9.088,80
204	T3 TOTAL	SERV	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70
205	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	SERV	65	R\$ 26,41	R\$ 1.716,65
206	T4 TIROXINA (TOTAL)	SERV	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
207	T4 TIROXINA LIVRE	SERV	910	R\$ 23,67	R\$ 21.539,70
208	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	SERV	86	R\$ 26,62	R\$ 2.289,32
209	TESTOSTERONA LIVRE	SERV	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
210	TESTOSTERONA TOTAL	SERV	70	R\$ 49,43	R\$ 3.460,10
211	TIREOGLOBULINA	SERV	10	R\$ 85,77	R\$ 857,70
212	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTITIREÓIDE	SERV	30	R\$ 66,17	R\$ 1.985,10
213	TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI TPO	SERV	65	R\$ 69,28	R\$ 4.503,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

214	TOXICOLOGICO	SERV	30	R\$ 173,88	R\$ 5.216,40
215	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	SERV	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
216	TOXOPLASMOSE IgG, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 58,91	R\$ 19.440,30
217	TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 53,40	R\$ 17.622,00
218	TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	SERV	10	R\$ 91,95	R\$ 919,50
219	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)	SERV	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
220	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)	SERV	120	R\$ 20,20	R\$ 2.424,00
221	TRANSFERRINA	SERV	70	R\$ 26,79	R\$ 1.875,30
222	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 47,43	R\$ 237,15
223	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 47,14	R\$ 235,70
224	TRIGLICERÍDEOS	SERV	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
225	TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	SERV	5	R\$ 48,98	R\$ 244,90
226	TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
227	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASSENSÍVEL	SERV	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
228	URÉIA	SERV	400	R\$ 13,33	R\$ 5.332,00
229	URINA ROTINA	SERV	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00
230	UROCULTURA - CULTURA URINA	SERV	360	R\$ 41,20	R\$ 14.832,00
231	V.D.R.L. QUANTITATIVO	SERV	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
232	VDRL - LUES	SERV	400	R\$ 21,57	R\$ 8.628,00
233	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSEDIMENTAÇÃO	SERV	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
234	VITAMINA A	SERV	70	R\$ 181,83	R\$ 12.728,10
235	VITAMINA B12	SERV	800	R\$ 42,13	R\$ 33.704,00
236	VITAMINA B6	SERV	10	R\$ 219,15	R\$ 2.191,50
237	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	SERV	15	R\$ 113,76	R\$ 1.706,40
238	VITAMINA D -25- HIDROXIVITAMINA D	SERV	1.000	R\$ 67,60	R\$ 67.600,00
239	VITAMINA E	SERV	5	R\$ 170,61	R\$ 853,05
240	VITAMINA K	SERV	5	R\$ 424,66	R\$ 2.123,30
241	ZINCO	SERV	120	R\$ 47,23	R\$ 5.667,60
TOTAL					R\$ 863.780,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO

5.1. A prestação dos serviços de exames laboratoriais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do fiscal de contrato Paulo César Matos, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução conforme o estabelecido, controlando os prazos para realização dos exames e apresentação dos resultados, bem como notificando a empresa vencedora sobre quaisquer reclamações ou solicitações recebidas;

5.2. Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:

- a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
- b) Receber os exames laboratoriais, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas e com a solicitação médica, principalmente quanto ao tipo de exame realizado, quantidade de amostras, identificação do paciente, prazos de entrega e demais critérios pertinentes.
- c) Assegurar à empresa responsável a autorização de acesso às dependências, por ocasião da coleta ou entrega dos exames laboratoriais.
- d) Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
- e) Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
- f) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição dos serviços;
- g) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os exames laboratoriais realizados e os serviços previamente solicitados.
- h) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
- i) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
- j) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
- k) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
- l) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
- m) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas serão analisadas quanto à sua conformidade com o objeto, especificações, quantitativos, condições de execução e valores definidos pela Administração, sendo desconsideradas aquelas que estiverem em desacordo com as exigências do edital;

6.2. Atendidos todos os requisitos, o interessado será considerado apto ao credenciamento e poderá ser convocado para a prestação dos serviços, conforme a necessidade da Administração Municipal, a disponibilidade orçamentária e as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no respectivo contrato.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

7.1. Os exames laboratoriais a serem realizados se enquadram na classificação de alta prioridade, sendo a contratação dos serviços essencial para garantir a continuidade e a manutenção das atividades assistenciais prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

8. DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. Os serviços serão executados de forma **parcelada e sob demanda**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Vermelhas/MG;

8.2. A solicitação dos exames será formalizada mediante emissão de **Nota de Empenho**, que será encaminhada à CONTRATADA por meio do e-mail informado no processo de credenciamento, contendo os serviços e quantitativos a serem realizados;

8.3. A CONTRATADA deverá executar os exames em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato, observando as normas técnicas e sanitárias aplicáveis;

8.4. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pela Administração, e o pagamento será efetuado após a comprovação da efetiva realização dos exames, mediante o devido atesto e apresentação da documentação fiscal pertinente.

9. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1. A execução dos exames laboratoriais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do fiscal designado, Paulo César Matos e da Secretária Municipal de Saúde, que acompanhará a realização dos exames conforme o estabelecido, controlando os prazos definidos para a execução dos serviços e apresentação da fatura, notificando a empresa contratada sobre quaisquer reclamações ou solicitações recebidas;

9.2. Caberá à CONTRATADA, a designação formal de um representante para responder perante o CONTRATANTE pela execução da compra.

10. DO RECEBIMENTO

10.1. Os exames laboratoriais serão recebidos conforme as especificações do edital:

10.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

10.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em até 10 dias úteis do recebimento provisório;

10.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

10.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

11.1.2. Assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido no item DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao CONTRATANTE;

11.1.3.1. Carregar e disponibilizar o(s) serviço(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e às suas expensas;

11.1.3.2. O recebimento dos exames laboratoriais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

11.1.3.3. O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos exames laboratoriais somente será conhecido pelo CONTRATANTE, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido;

11.1.4. Garantir a execução dos exames laboratoriais com qualidade, precisão e confiabilidade, responsabilizando-se por eventuais erros, inconformidades ou resultados incorretos decorrentes da prestação dos serviços;

11.1.4.1. Prestar serviços de exames laboratoriais com qualidade técnica comprovada, garantindo que os procedimentos atendam satisfatoriamente aos fins a que se destinam, com precisão nos resultados, agilidade na execução e conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes;

11.1.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Águas Vermelhas – MG, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem;

11.1.6. Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento. Exceto, quando pela natureza do bem, origem do produto e logística de sua entrega, for impossível substituir no prazo de 02 (dois) dias, podendo o CONTRATANTE conceder prazo maior;

11.1.7. Substituir, obrigatoriamente, por outro de qualidade equivalente ou superior, todo serviço ou material que apresentar defeito de fabricação ou execução;

11.1.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do material odontológico licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta e risco do fornecedor;

11.1.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do serviço e, num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

11.1.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos;

11.1.11. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento;

11.1.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo;

11.1.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

- 12.1.** Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;
- 12.2.** Rejeitar no todo ou em parte do serviço entregue em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 12.3.** Designar um servidor para acompanhar e fiscalizar o serviço objeto do contrato;
- 12.4.** Efetuar o pagamento conforme estabelecido no tópico seguinte.

13. DO PAGAMENTO

- 13.1.** O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica pela CONTRATADA, devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da contratação;
- 13.2.** O prazo para pagamento da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior a **30 (trinta) dias**, observadas as condições estabelecidas no Edital e na legislação aplicável;
- 13.3.** As Notas Fiscais ou faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para a devida correção, sendo o prazo para pagamento reiniciado a partir da apresentação da documentação devidamente corrigida.

14. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 14.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas previstas na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa.

15. DO CONTRATO

- 15.1.** O contrato firmado em decorrência do presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, observadas as disposições previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1.** Conforme lei orçamentária Nº 1.561, de 02 de dezembro de 2025.

07.01.03.10.302.0011.2063 Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica – Fichas 306, 307, 308, 309, 311, 701, 702 e 784.

Águas Vermelhas/MG, 1º de outubro de 2026.

Ivanete Pereira da Silva Campos
Matrícula Nº 2868
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2026

INEXIGIBILIDADE Nº. 030/2026

CREDENCIAMENTO Nº. 007/2026

TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS E A PESSOA JURÍDICA.....NOS TERMOS DO PRESENTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E EM OBSERVÂNCIA AO DESCRITO NAS ESPECIFICAÇÕES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.414.581/0001-73, com sede administrativa na Rua Darci Spósito, nº 164 – Centro – CEP.: 39.990-000, nesta ato representado por seu Prefeito Sr. NILSON FRANCISCO CAMPOS, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 440.071.405-53 e Carteira de Identidade RG nº. 04239467-81 SSP-BA, residente e domiciliado na Rua São Domingos, 58 - Distrito de Machado Mineiro – Águas Vermelhas – MG, doravante designado como **CREDENCIANTE**.

Razão Social da Pessoa Jurídica, (endereço), (inscrição no CNPJ), neste ato representada pelo (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (portador da cédula de identidade n.º..... expedida pela, inscrita no CPF sob o nº, residente na _____ doravante designada como **CREDENCIADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de Pessoas Jurídicas, aprovado pelo Município de Águas Vermelhas/MG, nos termos e condições do Edital de **Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG**, que compõe a esfera administrativa do Município, em conformidade com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

o termo de referência e em observância ao descrito nas especificações, pelo prazo de 12 (doze) meses, por Credenciamento nº 007/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026, que integra este termo, o qual as partes declaram conhecer e aceitar, com fundamento legal no “caput” do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e demais legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS EXAMES REALIZADOS

2.1 O CREDENCIANTE e a CREDENCIADA, na melhor forma de direito, por seus representantes, subscrevem o presente termo de credenciamento o qual têm entre si justo e compromissado, a disponibilidade pela CREDENCIADA, para realização dos seguintes exames e seus respectivos valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO	PREÇO TOTAL
01	ACIDO FÓLICO	SERV	70	R\$ 48,20	R\$ 3.374,00
02	ÁCIDO ÚRICO	SERV	55	R\$ 11,70	R\$ 643,50
03	ÁCIDO VALPRÓICO	SERV	5	R\$ 65,00	R\$ 325,00
04	ACTH	SERV	5	R\$ 63,89	R\$ 319,45
05	ALBUMINA, DOSAGEM	SERV	25	R\$ 28,67	R\$ 716,75
06	ALDOLASE	SERV	5	R\$ 23,66	R\$ 118,30
07	ALDOSTERONA	SERV	5	R\$ 96,33	R\$ 481,65
08	ALFA 1 ANTI TRIPSINA (A1A)	SERV	1	R\$ 45,03	R\$ 45,03
09	ALFA FETOPROTEÍNA - AFP	SERV	5	R\$ 52,60	R\$ 263,00
10	ALUMÍNIO	SERV	5	R\$ 69,12	R\$ 345,60
11	AMILASE	SERV	30	R\$ 25,25	R\$ 757,50
12	ANTI SS-A (RO)	SERV	20	R\$ 51,81	R\$ 1.036,20
13	ANTI SS-B (LA)	SERV	20	R\$ 54,08	R\$ 1.081,60
14	ANTI-LKM-1	SERV	5	R\$ 73,67	R\$ 368,35
15	ANTICOAGULANTE LÚPICO	SERV	21	R\$ 73,01	R\$ 1.533,21
16	ANTICORPOS ANTI ERITROPOETINA	SERV	5	R\$ 1.097,67	R\$ 5.488,35
17	ANTICORPOS ANTITRANSGLUTAMINASE - IGA	SERV	15	R\$ 105,75	R\$ 1.586,25
18	ASLO - ANTIESTREPTOLISINA "O"	SERV	16	R\$ 17,82	R\$ 285,12
19	BAAR - BACILOSCOPIA	SERV	5	R\$ 51,46	R\$ 257,30
20	BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)	SERV	8	R\$ 150,97	R\$ 1.207,76
21	BETA 2 GLICOPROTEÍNA I, ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	10	R\$ 297,20	R\$ 2.972,00
22	BETA 2 MICROGLOBULINA	SERV	5	R\$ 120,67	R\$ 603,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

23	BETA H.C.G QUALITATIVO	SERV	10	R\$ 24,48	R\$ 244,80
24	BETA HCG - QUANTITATIVO	SERV	15	R\$ 38,31	R\$ 574,65
25	BICARBONATO	SERV	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60
26	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	SERV	110	R\$ 23,63	R\$ 2.599,30
27	BIÓPSIA - PESQUISA PARA HELICTOBACTER PYLORI	SERV	25	R\$ 199,88	R\$ 4.997,00
28	BIÓPSIA -SIMPLES	SERV	25	R\$ 160,79	R\$ 4.019,75
29	C3, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
30	C4, COMPLEMENTO SÉRICO	SERV	5	R\$ 33,41	R\$ 167,05
31	CA 125	SERV	20	R\$ 70,33	R\$ 1.406,60
32	CA 15-3	SERV	20	R\$ 88,98	R\$ 1.779,60
33	CA 19-9	SERV	10	R\$ 166,26	R\$ 1.662,60
34	CÁLCIO IÔNICO - CALCULADO	SERV	65	R\$ 26,07	R\$ 1.694,55
35	CÁLCIO URINÁRIO - 24 HS	SERV	5	R\$ 24,00	R\$ 120,00
36	CALPROTECTINA FECAL	SERV	15	R\$ 226,77	R\$ 3.401,55
37	CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 33,85	R\$ 677,00
38	CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO	SERV	20	R\$ 41,00	R\$ 820,00
39	CARBAMAZEPINA	SERV	10	R\$ 72,83	R\$ 728,30
40	CARDIOLIPINA ANTICORPOS IGG E IGM	SERV	5	R\$ 122,17	R\$ 610,85
41	CARDIOLIPINA IGG, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 81,23	R\$ 731,07
42	CARDIOLIPINA IGM, AUTO ANTICORPOS	SERV	9	R\$ 93,90	R\$ 845,10
43	CARIÓTIPO BANDA G	SERV	5	R\$ 817,33	R\$ 4.086,65
44	CCP, ANTICORPOS ANTI	SERV	50	R\$ 212,46	R\$ 10.623,00
45	CEA - ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO	SERV	60	R\$ 63,51	R\$ 3.810,60
46	CERULOPLASMINA	SERV	5	R\$ 104,72	R\$ 523,60
47	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 108,55	R\$ 542,75
48	CHLAMYDIA PNEUMONIAE IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 147,33	R\$ 736,65
49	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGG (ELISA)	SERV	5	R\$ 82,97	R\$ 414,85
50	CHLAMYDIA TRACHOMATIS ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 149,16	R\$ 745,80
51	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgG, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 76,70	R\$ 690,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

52	CHLAMYDIA TRACHOMATIS IgM, ANTICORPOS ANTI	SERV	9	R\$ 115,89	R\$ 1.043,01
53	CICLOSPORINA	SERV	12	R\$ 221,18	R\$ 2.654,16
54	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGG	SERV	12	R\$ 58,90	R\$ 706,80
55	CITOMEGALOVÍRUS ANTICORPOS IGM	SERV	12	R\$ 76,30	R\$ 915,60
56	CLEARENCE DE CREATININA	SERV	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
57	CLEARENCE DE CREATININA (URINA DE 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 32,46	R\$ 649,20
58	CLORO	SERV	35	R\$ 15,05	R\$ 526,75
59	COAGULOGRAMA SIMPLES	SERV	5	R\$ 21,89	R\$ 109,45
60	COBRE	SERV	20	R\$ 62,07	R\$ 1.241,40
61	COLESTEROL TOTAL	SERV	25	R\$ 18,37	R\$ 459,25
62	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	SERV	1200	R\$ 37,80	R\$ 45.360,00
63	COMPLEMENTO C3	SERV	5	R\$ 29,63	R\$ 148,15
64	COMPLEMENTO C4	SERV	5	R\$ 31,25	R\$ 156,25
65	COOMBS DIRETO	SERV	5	R\$ 20,00	R\$ 100,00
66	COOMBS INDIRETO - ANTICORPOS IRREGULARES PESQUISA	SERV	110	R\$ 33,33	R\$ 3.666,30
67	CORTISOL BASAL	SERV	40	R\$ 92,17	R\$ 3.686,80
68	CORTISOL SALIVAR 23H	SERV	20	R\$ 45,30	R\$ 906,00
69	CREATINA FOSFOQUINASE, CPK	SERV	35	R\$ 33,14	R\$ 1.159,90
70	CREATININA	SERV	400	R\$ 19,83	R\$ 7.932,00
71	CULTURA PARA MYCOPLASMA	SERV	5	R\$ 80,09	R\$ 400,45
72	CULTURA PARA UREAPLASMA	SERV	5	R\$ 36,53	R\$ 182,65
73	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - 2H	SERV	5	R\$ 81,55	R\$ 407,75
74	CURVA DE TOLERÂNCIA A GLICOSE - GESTANTE	SERV	200	R\$ 87,98	R\$ 17.596,00
75	D - DÍMERO	SERV	80	R\$ 146,33	R\$ 11.706,40
76	DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	20	R\$ 107,67	R\$ 2.153,40
77	DIHIDROTESTOSTERONA - DHT	SERV	5	R\$ 91,85	R\$ 459,25
78	DNA NATIVO, AUTO- ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
79	DQ8, ESTUDO MOLECULAR HLA	SERV	5	R\$ 406,67	R\$ 2.033,35
80	ELETROCARDIOGRAMA - ECG	SERV	80	R\$ 77,41	R\$ 6.192,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

81	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINAS	SERV	10	R\$ 69,27	R\$ 692,70
82	ELETROFORESE DE PROTEÍNAS	SERV	10	R\$ 48,52	R\$ 485,20
83	ENDOMÍLIO IGA, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 109,33	R\$ 546,65
84	ERITROPOIETINA	SERV	5	R\$ 120,83	R\$ 604,15
85	ESQUISTOSSOMOSE (IMUNOFLUORESCÊNCIA) - IgG	SERV	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
86	ESTRADIOL - E2	SERV	35	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
87	ESTRONA - E1	SERV	10	R\$ 50,67	R\$ 506,70
88	FAN - FATOR ANTINUCLEAR	SERV	35	R\$ 49,86	R\$ 1.745,10
89	FATOR REUMATÓIDE, TESTE LÁTEX	SERV	40	R\$ 23,86	R\$ 954,40
90	FERRITINA	SERV	930	R\$ 25,55	R\$ 23.761,50
91	FERRO SÉRICO	SERV	320	R\$ 22,24	R\$ 7.116,80
92	FIBRINOGENIO	SERV	35	R\$ 59,87	R\$ 2.095,45
93	FOSFATASE ALCALINA	SERV	250	R\$ 25,77	R\$ 6.442,50
94	FÓSFORO	SERV	15	R\$ 29,00	R\$ 435,00
95	FSH - HORMÔNIO FOLÍCULO ESTIMULANTE	SERV	150	R\$ 31,80	R\$ 4.770,00
96	FTA-ABS IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 93,49	R\$ 467,45
97	G6PD - GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	SERV	10	R\$ 22,16	R\$ 221,60
98	GAD, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 242,38	R\$ 2.423,80
99	GAMA GT	SERV	340	R\$ 22,63	R\$ 7.694,20
100	GH - HORMÔNIO DO CRESCIMENTO	SERV	5	R\$ 36,04	R\$ 180,20
101	GLICOSE 2 HORAS PÓS-PRANDIAL	SERV	10	R\$ 17,81	R\$ 178,10
102	GLICOSE EM JEJUM	SERV	400	R\$ 12,17	R\$ 4.868,00
103	GLICOSE PÓS-PRANDIAL	SERV	30	R\$ 12,50	R\$ 375,00
104	GRAM - BACTERIOSCOPIA (URINA)	SERV	5	R\$ 39,83	R\$ 199,15
105	GRUPO SANGUÍNEO E FATOR RH	SERV	120	R\$ 22,16	R\$ 2.659,20
106	HAPTOGLOBINA	SERV	5	R\$ 25,63	R\$ 128,15
107	HELICOBACTER PYLORI IGG, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 84,20	R\$ 842,00
108	HELICOBACTER PYLORI IGM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 101,67	R\$ 1.016,70
109	HEMOCULTURA (AERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 122,33	R\$ 611,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

110	HEMOCULTURA (ANAERÓBIOS)	SERV	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
111	HEMOGLOBINA GLICADA - HPLC	SERV	1.200	R\$ 36,89	R\$ 44.268,00
112	HEMOGLOBINÚRIA PAROXÍSTICA NOTURNA (HNP)	SERV	5	R\$ 1.209,00	R\$ 6.045,00
113	HEMOGRAMA COMPLETO	SERV	700	R\$ 21,00	R\$ 14.700,00
114	HEPATITE A - ANTI HAV IGG	SERV	15	R\$ 47,17	R\$ 707,55
115	HEPATITE A - ANTI HAV IGM	SERV	10	R\$ 63,87	R\$ 638,70
116	HEPATITE B - ANTI HBC IGG	SERV	10	R\$ 40,67	R\$ 406,70
117	HEPATITE B - ANTI HBC IGM	SERV	10	R\$ 42,12	R\$ 421,20
118	HEPATITE B - ANTI HBC TOTAL	SERV	15	R\$ 41,45	R\$ 621,75
119	HEPATITE B - ANTI HBS	SERV	50	R\$ 41,82	R\$ 2.091,00
120	HEPATITE B - HBE	SERV	5	R\$ 68,67	R\$ 343,35
121	HEPATITE B - HBEAG	SERV	5	R\$ 64,00	R\$ 320,00
122	HEPATITE B - HBSAG QUANTITATIVO	SERV	150	R\$ 43,59	R\$ 6.538,50
123	HEPATITE C - ANTI HCV	SERV	80	R\$ 49,66	R\$ 3.972,80
124	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGG	SERV	5	R\$ 67,28	R\$ 336,40
125	HERPES SIMPLES TIPOS 1 E 2 - ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 66,02	R\$ 330,10
126	HISTOPATOLÓGICO DE PELE	SERV	20	R\$ 288,85	R\$ 5.777,00
127	HIV 1 E 2 PESQUISA DE ANTÍGENO E ANTICORPOS	SERV	400	R\$ 44,40	R\$ 17.760,00
128	HLA B27 - DETECÇÃO POR PCR	SERV	10	R\$ 324,50	R\$ 3.245,00
129	HOMOCISTEÍNA	SERV	100	R\$ 95,17	R\$ 9.517,00
130	HTLV I/II, ANTICORPOS ANTI	SERV	70	R\$ 99,17	R\$ 6.941,90
131	IGA, IMUNOGLOBULINA A	SERV	10	R\$ 41,29	R\$ 412,90
132	IGE ESPECÍFICO (D2) -NÃO É ESSE	SERV	10	R\$ 123,50	R\$ 1.235,00
133	IGE ESPECÍFICO (E1) - EPITÉLIO - CASPA DE GATO	SERV	10	R\$ 76,77	R\$ 767,70
134	IGE ESPECÍFICO (E5) - EPITÉLIOS CASPA DE CÃO	SERV	10	R\$ 45,23	R\$ 452,30
135	IGE ESPECÍFICO (F1) - ALIMENTOS - CLARA DE OVO	SERV	10	R\$ 145,27	R\$ 1.452,70
136	IGE ESPECÍFICO (F13) - ALIMENTOS - AMENDOIM	SERV	5	R\$ 62,47	R\$ 312,35
137	IGE ESPECÍFICO (F2) - ALIMENTOS - LEITE	SERV	30	R\$ 83,83	R\$ 2.514,90
138	IGE ESPECÍFICO (F245) - ALIMENTOS - OVO	SERV	30	R\$ 60,11	R\$ 1.803,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

139	IGE ESPECÍFICO (F79) - ALIMENTOS - GLÚTEN	SERV	30	R\$ 79,88	R\$ 2.396,40
140	IGE ESPECÍFICO DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (D1)	SERV	5	R\$ 126,20	R\$ 631,00
141	IGE ESPECÍFICO PARA BLOMIA TROPICALIS (D201)	SERV	5	R\$ 127,87	R\$ 639,35
142	IGE ESPECÍFICO PARA CASEÍNA (F78)	SERV	5	R\$ 151,77	R\$ 758,85
143	IGE MÚLTIPLO (MX1)	SERV	20	R\$ 80,11	R\$ 1.602,20
144	IGE PAINEL (HX2) - PÓ DE CASA	SERV	10	R\$ 103,48	R\$ 1.034,80
145	IGE PARA PRINCIPAIS ALÉRGENOS DO LEITE	SERV	10	R\$ 134,39	R\$ 1.343,90
146	IGE TOTAL	SERV	50	R\$ 47,03	R\$ 2.351,50
147	IMUNOFIXAÇÃO SÉRICA	SERV	5	R\$ 123,21	R\$ 616,05
148	IMUNOGLOBULINA IgA, IgM, IgG	SERV	5	R\$ 127,77	R\$ 638,85
149	IMUNOGLOBULINA IGG	SERV	5	R\$ 35,32	R\$ 176,60
150	ÍNDICE DE HOMA - IR	SERV	20	R\$ 90,60	R\$ 1.812,00
151	ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA	SERV	220	R\$ 33,00	R\$ 7.260,00
152	INSULINA BASAL	SERV	100	R\$ 24,26	R\$ 2.426,00
153	INSULINA, AUTO ANTICORPOS ANTI	SERV	20	R\$ 50,41	R\$ 1.008,20
154	INTERFERON GAMMA - QUANTIFERON-TB GOLD PLUS	SERV	10	R\$ 599,33	R\$ 5.993,30
155	INTOLERÂNCIA À LACTOSE, TESTE GENÉTICO	SERV	15	R\$ 234,23	R\$ 3.513,45
156	Isoforma p210 quantitativo - Translocação BCR-ABL	SERV	2	R\$ 1.444,17	R\$ 2.888,34
157	LACTOSE, TESTE DE TOLERÂNCIA	SERV	15	R\$ 88,90	R\$ 1.333,50
158	LAMOTRIGINA	SERV	5	R\$ 142,92	R\$ 714,60
159	LDH - LACTATO DESIDROGENASE	SERV	35	R\$ 37,65	R\$ 1.317,75
160	LEISHMANIA, PCR	SERV	5	R\$ 357,00	R\$ 1.785,00
161	LH - HORMÔNIO LUTEINIZANTE	SERV	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
162	LIPASE	SERV	150	R\$ 24,42	R\$ 3.663,00
163	LIPOPROTEÍNA - (A)	SERV	5	R\$ 105,38	R\$ 526,90
164	LÍTIO	SERV	10	R\$ 38,85	R\$ 388,50
165	MAGNÉSIO	SERV	130	R\$ 21,17	R\$ 2.752,10
166	MICROALBUMINÚRIA	SERV	35	R\$ 43,78	R\$ 1.532,30
167	MICROALBUMINÚRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	20	R\$ 43,17	R\$ 863,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

168	MITOCÔNDRIA, ANTICORPOS ANTI AMA	SERV	5	R\$ 86,27	R\$ 431,35
169	MUCOPROTEÍNAS	SERV	5	R\$ 28,07	R\$ 140,35
170	MÚSCULO LISO, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 86,21	R\$ 431,05
171	NT-proBNP - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL	SERV	30	R\$ 284,30	R\$ 8.529,00
172	PAPANICOLAOU (CITOPATOLÓGICO)	SERV	100	R\$ 41,54	R\$ 4.154,00
173	PARASITOLÓGICO DE FEZES	SERV	100	R\$ 13,59	R\$ 1.359,00
174	PARASITOLÓGICO DE FEZES (KATO KATZ)	SERV	10	R\$ 20,39	R\$ 203,90
175	PARASITOLÓGICO DE FEZES - MIF	SERV	50	R\$ 21,58	R\$ 1.079,00
176	PEÇA CIRÚRGICA	SERV	100	R\$ 299,91	R\$ 29.991,00
177	PEPTÍDEO C	SERV	5	R\$ 42,97	R\$ 214,85
178	POTÁSSIO	SERV	460	R\$ 20,00	R\$ 9.200,00
179	PROGESTERONA	SERV	20	R\$ 52,90	R\$ 1.058,00
180	PROLACTINA	SERV	70	R\$ 41,24	R\$ 2.886,80
181	PROTEÍNA C FUNCIONAL	SERV	10	R\$ 133,02	R\$ 1.330,20
182	PROTEÍNA C REATIVA	SERV	45	R\$ 24,45	R\$ 1.100,25
183	PROTEÍNA C REATIVA ULTRA SENSÍVEL	SERV	10	R\$ 32,17	R\$ 321,70
184	PROTEÍNA URINÁRIA (URINA 24 HORAS)	SERV	35	R\$ 26,65	R\$ 932,75
185	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	SERV	30	R\$ 29,30	R\$ 879,00
186	PSA TOTAL/ LIVRE	SERV	300	R\$ 42,33	R\$ 12.699,00
187	PTH - PARATORMÔNIO	SERV	35	R\$ 62,67	R\$ 2.193,45
188	RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA	SERV	30	R\$ 26,05	R\$ 781,50
189	RESERVA ALCALINA	SERV	5	R\$ 15,83	R\$ 79,15
190	RETICULÓCITOS - CONTAGEM	SERV	30	R\$ 23,07	R\$ 692,10
191	RNI - TEMPO DE PROTOMBINA	SERV	90	R\$ 32,17	R\$ 2.895,30
192	RNP, ANTICORPOS ANTI	SERV	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
193	RUBÉOLA IGG, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 19,13	R\$ 95,65
194	RUBÉOLA IGM, ANTICORPOS	SERV	5	R\$ 58,17	R\$ 290,85
195	SANGUE OCULTO	SERV	180	R\$ 30,87	R\$ 5.556,60
196	SARS COV-2, ANTICORPOS IgG	SERV	50	R\$ 179,97	R\$ 8.998,50
197	SDHEA - SULFATO DE DEHIDROEPIANDROSTERONA	SERV	5	R\$ 60,71	R\$ 303,55
198	SELÊNIO	SERV	25	R\$ 122,60	R\$ 3.065,00
199	SM, ANTICORPOS ANTI	SERV	10	R\$ 92,43	R\$ 924,30
200	SÓDIO	SERV	280	R\$ 16,77	R\$ 4.695,60
201	SOMATOMEDINA C (IGF -1)	SERV	5	R\$ 95,76	R\$ 478,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

202	T3 RETENÇÃO / ÍNDICE DE TIROXINA LIVRE	SERV	5	R\$ 32,65	R\$ 163,25
203	T3 REVERSO	SERV	30	R\$ 302,96	R\$ 9.088,80
204	T3 TOTAL	SERV	10	R\$ 21,27	R\$ 212,70
205	T3 TRIIODOTIRONINA LIVRE	SERV	65	R\$ 26,41	R\$ 1.716,65
206	T4 TIROXINA (TOTAL)	SERV	5	R\$ 41,50	R\$ 207,50
207	T4 TIROXINA LIVRE	SERV	910	R\$ 23,67	R\$ 21.539,70
208	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	SERV	86	R\$ 26,62	R\$ 2.289,32
209	TESTOSTERONA LIVRE	SERV	70	R\$ 56,00	R\$ 3.920,00
210	TESTOSTERONA TOTAL	SERV	70	R\$ 49,43	R\$ 3.460,10
211	TIREOGLOBULINA	SERV	10	R\$ 85,77	R\$ 857,70
212	TIREOGLOBULINA, ANTICORPOS ANTITIREÓIDE	SERV	30	R\$ 66,17	R\$ 1.985,10
213	TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI TPO	SERV	65	R\$ 69,28	R\$ 4.503,20
214	TOXICOLOGICO	SERV	30	R\$ 173,88	R\$ 5.216,40
215	TOXOPLASMOSE - TESTE DE AVIDEZ IgG	SERV	30	R\$ 59,13	R\$ 1.773,90
216	TOXOPLASMOSE IgG, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 58,91	R\$ 19.440,30
217	TOXOPLASMOSE IgM, ANTICORPOS	SERV	330	R\$ 53,40	R\$ 17.622,00
218	TRAB - ANTICORPO ANTI RECEPTOR DE TSH	SERV	10	R\$ 91,95	R\$ 919,50
219	TRANSAMINASE OXALACETICA (TGO/AST)	SERV	120	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
220	TRANSAMINASE PIRÚVICA (TGP/ALT)	SERV	120	R\$ 20,20	R\$ 2.424,00
221	TRANSFERRINA	SERV	70	R\$ 26,79	R\$ 1.875,30
222	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 47,43	R\$ 237,15
223	TREPONEMA PALLIDUM, PESQUISA DE ANTICORPOS IGM	SERV	5	R\$ 47,14	R\$ 235,70
224	TRIGLICERÍDEOS	SERV	300	R\$ 19,47	R\$ 5.841,00
225	TRYPANOSOMA CRUZI IgM (IMUNOFLUORESCÊNCIA)	SERV	5	R\$ 48,98	R\$ 244,90
226	TRYPANOSOMA CRUZI, ANTICORPOS IgG	SERV	5	R\$ 103,50	R\$ 517,50
227	TSH - HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE - ULTRASENSÍVEL	SERV	1.000	R\$ 31,50	R\$ 31.500,00
228	URÉIA	SERV	400	R\$ 13,33	R\$ 5.332,00
229	URINA ROTINA	SERV	300	R\$ 13,78	R\$ 4.134,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

230	UROCULTURA - CULTURA URINA	SERV	360	R\$ 41,20	R\$ 14.832,00
231	V.D.R.L. QUANTITATIVO	SERV	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
232	VDRL - LUES	SERV	400	R\$ 21,57	R\$ 8.628,00
233	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	SERV	60	R\$ 15,50	R\$ 930,00
234	VITAMINA A	SERV	70	R\$ 181,83	R\$ 12.728,10
235	VITAMINA B12	SERV	800	R\$ 42,13	R\$ 33.704,00
236	VITAMINA B6	SERV	10	R\$ 219,15	R\$ 2.191,50
237	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO)	SERV	15	R\$ 113,76	R\$ 1.706,40
238	VITAMINA D -25- HIDROXIVITAMINA D	SERV	1.000	R\$ 67,60	R\$ 67.600,00
239	VITAMINA E	SERV	5	R\$ 170,61	R\$ 853,05
240	VITAMINA K	SERV	5	R\$ 424,66	R\$ 2.123,30
241	ZINCO	SERV	120	R\$ 47,23	R\$ 5.667,60

VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)

2.2 As especificações dos itens a serem credenciados são considerados como prestação de serviços, concernentes a realização de exames, conforme elencados no quadro acima para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Águas Vermelhas-MG

CLAUSULA TERCEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A realização dos exames deverá ser realizado no estabelecimento próprio do Credenciado de acordo com o ANEXO IV (Termo de Referência) deste Edital, dentro das normas de segurança e limpeza

3.2 – Os exames deverão ser realizados mediante apresentação da Ordem de Serviços do CREDENCIANTE, expedida individualmente pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.3 - A eventual mudança de endereço do Credenciado, ou outras alterações a qualquer título, deverão ser imediatamente comunicadas ao CREDENCIANTE, que analisará a conveniência de manter os serviços CREDENCIADOS, podendo para isso rever as condições do Termo de Credenciamento e, até mesmo rescindi-lo, se entender conveniente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

4.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CREDENCIADA:

a) Realizar os exames dentro das exigências mínimas impostas pelos órgãos que regulamentam esse tipo de Serviços e segundo as especificações e determinações técnicas aplicáveis, respondendo por sua qualidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

- b) Realizar a coleta dos materiais para exames na sede do Município de Águas Vermelhas/MG e Distritos, sob sua responsabilidade e em instalação própria sem nenhum custo adicional para o Município
- c) Iniciar os exames logo após a apresentação da autorização/ordem de serviços e entregar os seus resultados em até 08 (oito) dias a contar da realização
- d) Prestar todos os serviços pactuados no contrato de maneira correta de acordo as determinações do MS – Ministério da Saúde / SES – Secretaria de Estado de Saúde / SMS – Secretaria Municipal de Saúde
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Credenciamento, exceto, quando previamente autorizado pelo Município;
- f) Assumir, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da realização dos exames ou da prestação dos serviços necessários à boa e perfeita execução do objeto deste Termo de Credenciamento;
- g) Submeter-se às regras de funcionamento da CREDENCIANTE;
- h) Respeitar, rigorosamente, na execução deste Termo de Credenciamento, a legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como as normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente;
- i) Cumprir rigorosamente os horários e dias aprezados para a realização dos exames, devendo atender todos os serviços solicitados;
- j) Tratar com profissionalismo, urbanidade e respeito irrestrito os usuários, bem como os demais profissionais do CREDENCIANTE;
- k) Comunicar à direção da CREDENCIANTE, com 20 (vinte) dias de antecedência, qualquer alteração que houver, para o atendimento do mês seguinte;
- l) Realizar somente os serviços autorizados pelo Município de Águas Vermelhas-MG, através de Ordem de Fornecimento, assinadas pela responsável da Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Manter, durante todo o prazo de execução do Termo de Credenciamento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que ensejaram sua habilitação na licitação que deu origem ao presente instrumento;
- n) Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CREDENCIANTE, cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- o) Fornecer ao preposto credenciado do CREDENCIANTE, mensalmente, o relatório especificando nome dos usuários, os exames realizados e valor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

p) Cientificar ao CREDENCIANTE a ocorrência de qualquer fato que interfira na execução normal da realização dos exames ou na prestação dos serviços, sugerindo as medidas necessárias a sua correção;

q) Arcar com o pagamento de todas as obrigações fiscais, tributárias, previdenciárias, sociais e trabalhistas oriundas da realização dos exames objeto do presente Termo de Credenciamento, comprovando mensalmente ao CREDENCIANTE, o respectivo pagamento

r) Responder por e-mail, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, os pedidos da CREDENCIANTE para informações solicitadas.

4.2 As obrigações acima dispostas, não afastam as obrigações previstas no edital e na legislação que rege os serviços do objeto

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIANTE ALÉM DAQUELAS PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

5.1 Compete ao CREDENCIANTE:

a) Fornecer à CREDENCIADA, em tempo hábil, todos os elementos necessários à realização dos exames ou serviços a serem prestados;

b) Fiscalizar a realização dos exames ou prestação de serviços realizados pelos CREDENCIADOS;

c) Impugnar, fundamentadamente, o relatório de realização dos exames ou serviços prestados, indicando as divergências encontradas;

d) Efetuar nas datas aprazadas os pagamentos pela realização dos exames.

e) - O CREDENCIANTE não será responsável por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pelas Empresas, com terceiros, e nem por quaisquer danos ou indenização a terceiros, em decorrência de seus atos, ou de seus colaboradores, subordinados, prepostos ou contratantes.

CLÁUSULA SEXTA: DOS PRAZOS

6.1. O referido Termo de Credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade pública.

6.2. O edital de credenciamento de interessados ficará aberto, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados (art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021).

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS TRIBUTOS

7.1 O valor deste Termo de Credenciamento engloba todo e qualquer tributo, sendo que a retenção e pagamento de quaisquer impostos e/ou taxas ficarão a cargo e sob responsabilidade do CREDENCIANTE, sempre que as disposições legais pertinentes assim o exigirem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

7.2 O Município fará a retenção do Imposto de Renda do(s) pagamento(s) do fornecedor(s) nos termos da Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil

7.3 A alíquota a ser aplicada para Retenção de Imposto de Renda será de 1,2% (um virgula dois por cento), nos termos da Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil

7.4 A alíquota de incidência a ser aplicada sobre o valor a ser pago corresponderá a espécie do bem fornecido ou do serviço prestado, conforme estabelecido na Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil

7.5 Não haverá retenção em valores correspondentes ao Imposto de Renda aos contribuintes que trata o art. 4º da Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes do presente Termo de Credenciamento correrão, por conta das seguintes Dotações Orçamentárias para o ano de 2026:

07.01.03.10.302.0011.2063 Manutenção dos Serviços de MAC Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica – Fichas 306, 307, 308, 309, 311, 701, 702 e 784.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

9.1 Compete ao Fiscal do contrato Paulo César Matos, lotado na Secretaria Municipal de Administração a fiscalização do presente termo, no que será auxiliado pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1 Em caso de prorrogação de vigência, transcorridos 12 (doze) meses, o Termo de Credenciamento poderá ser reajustado com base no acumulado do INPC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A recusa do adjudicatário em assinar o Termo de Credenciamento dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, bem como, o atraso e a inexecução parcial ou total do cumprimento da obrigação, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida e permitirá, de conformidade com a Lei 14.133/2021, aplicação das seguintes sanções pela Administração Municipal, garantido a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Multa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Águas Vermelhas/MG:

a) para a licitante e/ou contratada através da modalidade CREDENCIAMENTO que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Município, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 No caso de detecção de quaisquer irregularidades cometidas pela CREDENCIADA, o CREDENCIANTE poderá justificadamente rescindir o presente Termo de Credenciamento. A rescisão do presente contrato poderá ser:

12.1.1 Determinada por ato motivado da Administração, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

12.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

12.1.3 Judicial.

12.2 As partes poderão, a qualquer tempo, denunciar este termo, manifestando-se por escrito e com antecedência mínima de trinta dias, sem que recebam qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Pedra Azul/MG, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Termo de Credenciamento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram o presente Termo de Credenciamento, para todos os fins de direito, o Edital de Licitação que lhe deu origem e respectivos anexos, especificados no preâmbulo deste, cujas cláusulas e condições são interdependentes e complementares entre si.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

14.2 Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

E, por estarem assim, acordados e CREDENCIADOS, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas signatárias.

Águas Vermelhas (MG), xx _____ de 2026.

..... - CPF nº.

CREDENCIANTE

.....

..... - CPF nº.

CREDENCIADA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº. _____

Nome: _____
CPF nº. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS VERMELHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.414.581/0001-73

Rua Darci Spósito, 164 – Centro – CEP: 39.990-000 - Fone: (33) 3755-1490

PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS VERMELHAS - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade na Rua Darci Spósito, 164 - Centro, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.414.581/0001-73, por intermédio do Presidente da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n.º 1.591 de 02 de janeiro 2.025, torna público que está instaurando processo de Credenciamento a partir de **19 de outubro de 2026**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, destinados ao atendimento dos pacientes das unidades de saúde do Município de Águas Vermelhas/MG**, através do presente instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, segundo as condições estabelecidas no presente edital, nos seus anexos e na Minuta do Termo de Credenciamento, cujos termos, igualmente, o integram. Informações complementares no licitacao@aguasvermelhas.mg.gov.br / site; www.aguasvermelhas.mg.gov.br – Comissão de Contratação: Heloisa Gonçalves Santos (Presidente), Rogério Gonçalves Pereira (Membro) e Jailson das Virgens Carvalho (Membro)

Águas Vermelhas – MG, 08 de outubro de 2026

Nilson Francisco Campos
Prefeito Municipal